



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 21 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/05/2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* Nº 001, de 18 de fevereiro de 2020, que altera a reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020 para 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS